



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 575, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,
concessão de diárias e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor. WAGNER MELO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Procurador do Contencioso Administrativo*, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, "para realizar Assessoria Jurídica e suporte "In Loco", e participar do III Seminário de Políticas de Desenvolvimento Urbano Municipal – PROTURB – Polo Belém, que acontecerá no Auditório da Escola de Governança (EGPA), no período de 30 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Durbiratan de Almeida Barbosa
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) as folhas 131
nº 001 Competente e publicado
forma S1º art. 78 da Lei Orgânica Mu
Chaves-PA/29/08/2017

Waldilene Santos